

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 351 de 29/09/99

**DECRETO N.º 9776/99  
de 29 de setembro de 1.999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de **R\$ 279.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º, da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1691575.2023	Combustíveis E Lubrificantes	
55.10-3120	Material de Consumo	255.000,00

	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2032	Convênio SUS - Plena	
60.10-3131-SIH	Remuneração de Serviços Pessoais	24.000,00

Art. 2º. Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-4110-FGTS	Obras e Instalações	255.000,00

	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2032	Convênio SUS - Plena	
60.10-3132-SIH	Outros Serviços e Encargos	24.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

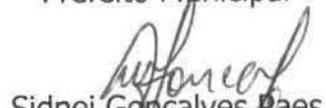
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

Cont. do Dec. 9776/99 – fls. 02.

1.999.

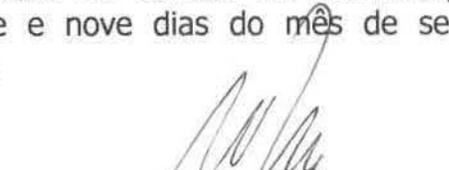
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Raes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos